



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Rio Grande do Norte**  
*Rua Zeco Diniz, S/N CEP 59300-000 Caicó-RN, Tel (84)34172050*

---

**EDITAL 001/2010**

**Abre inscrições e disciplina outras providências para contratação de Estagiário de nível médio para Procuradoria da República no Município de Caicó.**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ, em vista das disposições legais pertinentes, em especial da Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010 e o convênio celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que estão abertas as inscrições para o certame supra, nos seguintes termos:

**I – Disposições Gerais**

Art. 1º - O presente processo seletivo visa ao preenchimento de **1 (uma) vaga e à composição de cadastro de reserva** para o quadro de estagiários de nível médio da Procuradoria da República no Município de Caicó, situada na Rua Zeco Diniz, S/N, Centro, Caicó-RN, CEP 59300-000.

Art. 2º - Reserva-se à Administração o direito de proceder novas contratações na medida da necessidade do serviço, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

Art. 3º - O estágio a que se refere este Exame de Seleção é regulado pelas disposições da Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010.

**II – Das Inscrições**

Art. 4º - Poderão participar do processo seletivo os estudantes que **tenham concluído o 1º ano do ensino médio** e estiverem **regularmente matriculados** em instituição da rede estadual de ensino do município de Caicó - RN.

Art. 5º - Para fins de inscrição no processo seletivo, as Instituições de Ensino Estadual encaminharão à Procuradoria da República em Caicó, no **período de 11 à 18 de outubro de 2010, no horário de 10h à 19h , de segunda a sexta-feira**, as fichas de inscrição dos estudantes, até o limite de 10 (dez) candidatos por instituição, devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação exigida;

Art. 6º – Documentos a serem encaminhados:

- I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato, na qual deverá constar uma fotografia 3x4 (a ficha preenchida deve ser deixada na diretoria da escola);
- II – Comprovante de matrícula (original e cópia);
- III – Histórico Escolar atualizado (original e cópia);

IV – Carteira de identidade (original e cópia);

V – *Curriculum Vitae* atualizado.

**Parágrafo único** - A inscrição será feita com a doação de 1 (um) quilograma de alimento que será doado às instituições carentes e que deverá ser entregue à diretoria da escola pelo aluno interessado.

Art. 7º – O processo seletivo de estagiário de nível médio, ao qual serão submetidos os candidatos inscritos, constituir-se-á pelas seguintes fases:

1º - Análise de *Curriculum Vitae*, no qual serão observados os candidatos que tiverem habilidade em informática (**obrigatório apresentar comprovação de participação em cursos**);

2º - Análise de históricos escolares, por meio dos quais serão selecionados os candidatos com as **melhores médias ou conceitos**;

3º - Entrevista pessoal a ser realizada em horário previamente combinado entre **25 de outubro à 10 de novembro de 2010**.

Art 8º - O processo seletivo terá a **validade de 01 (um) ano**, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

Art. 9º – O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **16 de novembro**, no site **www.prrn.mpf.gov.br** e diretamente aos diretores das escolas.

§ 1º A convocação para a posse será feita após a divulgação do resultado e será no dia 07 (sete) de janeiro de 2010;

§ 2º O candidato terá cinco dias para se apresentar na Procuradoria da República em Caicó após a convocação para a posse;

### **III – Da realização do estágio**

Art. 10º - O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

§ 1º A prorrogação ocorrerá mediante solicitação do supervisor, formulada com 30 (trinta) dias de antecedência, que será encaminhada, juntamente com Termo de Prorrogação de Estágio, devidamente assinado pelo estagiário, à respectiva área de recursos humanos, comunicando-se sua eventual aprovação à instituição de ensino.

§ 2º Não haverá prorrogação caso o estagiário seja reprovado ou fique em dependência em qualquer disciplina.

Art 11º - Os estagiários desenvolverão suas atividades na Coordenadoria de Administração da PRM/Caicó. O candidato contratado terá oportunidade de conhecer a rotina de um órgão público, devendo executar atividades de apoio administrativo, tais como:

1 - Auxiliar na expedição e recebimento de documentos **não sigilosos**;

2 - Proceder digitalização e cópia reprográfica de documentos **não sigilosos**;

3 - Atender ligações e anotar recados;



4 - Prestar assistência ao Setor Jurídico, no que tange a autuação e numeração de Procedimentos **não sigilosos**;

5 - Realizar consultas e coletar informações disponíveis na Internet;

6 - Arquivar documentos **não sigilosos**;

7 - Alimentação do sistema de Protocolo, além de outras atribuições, a depender da necessidade da PRM/Caicó e autorizadas pela chefia imediata;

Art 12º - A jornada de atividade em estágio será de **20 (vinte horas semanais)** distribuídas, preferencialmente, em **04 (quatro) horas diárias, no período matutino ou vespertino**, sendo oferecida aos estagiários bolsa de estágio no valor de **RS 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais**, bem como auxílio transporte no valor de **RS 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado**, além de seguro contra acidentes pessoais.

Art 13º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público Federal.

#### **IV – Das disposições finais**

Art. 14º – Deverá ser dada ampla publicidade ao Processo Seletivo, procedendo-se ao envio de ofício aos Diretores das Escolas da Rede Estadual de Ensino do município de Caicó - RN, além de divulgação no site da PR/RN.

Art. 15º – Outras informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Administração da PRM/Caicó, através dos telefones 84 3417-2227 ou 84 3417-2050, do e-mail [paulor@prn.mpf.gov.br](mailto:paulor@prn.mpf.gov.br), ou através do site [www.prn.mpf.gov.br](http://www.prn.mpf.gov.br).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Caicó/RN, de 04 de outubro de 2010.



**CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS**  
Procuradora da República

#### **ANEXO I (Resumo das informações)**

- 1 – Divulgação de Edital – 04 de outubro de 2010;
- 2 – Período de inscrições – 11 à 18 de outubro de 2010;
- 3 – Entrevistas – 25 de outubro à 10 novembro;
- 4 – Resultado da seleção – 16 de novembro de 2010;
- 5 - Convocação para posse – 07 de janeiro de 2011;